



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 03 de setembro de 2021

Publicação: 08 de setembro de 2021

Nº 312

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria Conjunta nº 13/2021/DPG-CG/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL** e o **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das respectivas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 11/2021/DPG-CG/DPG, de 18 de Julho de 2021, do Defensor Público-Geral e do Corregedor Geral, evento 0283827, que instituiu novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), em razão do recrudescimento da pandemia no Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade defensorial e a necessidade de assegurar condições mínimas para a sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de membros, colaboradores e de usuários(as) da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o atual cenário do quadro de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Estado de Roraima e o potencial de risco epidemiológico local, que demandam cautela no retorno das atividades presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de todas as cautelas e providências no sentido de evitar a disseminação da doença, recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estadual e Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO, ademais, que nos termos da Análise de Cenário Epidemiológico, datada de 02 de setembro do corrente ano, produzido pela Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado de Roraima, a faixa de sinalização encontra-se na **fase laranja** (risco moderado), com classificação final de 16 pontos, verificando-se o incremento gradativo e controlado do relaxamento das medidas restritivas no Estado de Roraima, a permitir a adoção da retomada do retorno gradual da atividade presencial internas;

CONSIDERANDO o avanço na vacinação contra a Covid-19, que em nível local já se encontra disponível para todas as faixas acima de 12 anos;

RESOLVEM:

Art. 1º. Estabelecer a continuidade da retomada gradual das atividades presenciais internas, da seguinte forma:

1. A partir do dia **08 de setembro de 2021**, observando-se o limite máximo de **75% de pessoas** trabalhando presencialmente em cada dia;
2. A partir do dia **04 de outubro de 2021**, retorno integral.

§1º Fica vedado o acesso de pessoas que não estejam utilizando máscara e/ou que apresentem temperatura corporal superior a 37,5° C (trinta e sete vírgula cinco graus celsius) ou sintomas respiratórios característicos dos casos suspeitos de infecção pelo Covid-19 (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), devendo a ocorrência ser imediatamente relatada, pelo colaborador/a ou servidor/a responsável pelo controle de ingresso de pessoas, ao setor competente para adoção das providências cabíveis.

§2º Devem ser adotadas todas as medidas necessárias para a contínua disponibilização de máscaras aos Membros, Servidores(as), Estagiários(as) e demais colaboradores, higienização e desinfecção nos prédios e observância de distanciamento social em todos os ambientes, inclusive áreas comuns.

Art. 2º. O atendimento presencial ao público externo permanece suspenso.

Parágrafo único. Excepcionalmente e mediante autorização prévia, a critério dos membros chefes das Unidades Defensoriais e/ou responsáveis pelas Diretorias Administrativas, será permitido o ingresso, às dependências das sedes

defensoriais, de pessoas alheias ao quadro de servidores/as do órgão, sempre com a observância das medidas de segurança e prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus, conforme protocolo definido pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º. Os Membros, servidores, estagiários e demais colaboradores, que integrem o grupo de risco covid-19, que já tenham recebido a dose única da vacina do laboratório Jansen ou a segunda dose das vacinas Coronavac, Oxford/AstraZeneca ou Pfizer, devem apresentar-se para o desenvolvimento presencial de suas atividades laborais, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias após completar o esquema vacinal, em observância a indicação do Ministério da Saúde e do fabricante de cada imunizante.

Parágrafo único. Os/as Membros e Servidores/as que, por indicação médica, informem que não estão aptos/as ao retorno das suas atividades presenciais, mesmo após a imunização completa, deverão formular requerimento, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, ao Gabinete do DPG, devendo passar por avaliação da junta médica oficial, para aferição da necessidade de permanecer em exercício do trabalho remoto.

Art. 4º. Havendo necessidade, a Defensoria Pública poderá retornar ao regime de trabalho parcial ou inteiramente remoto em todos os órgãos, caso sobrevenha o recrudescimento da crise sanitária, nova onda de infecção generalizada pela covid-19 ou recomendação das autoridades sanitárias.

Art. 5º. Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 6º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA

Corregedor Geral

Em 02 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/09/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Corregedor Geral**, em 02/09/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0295246** e o código CRC **9BC861AA**.



Portaria nº 1012/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001941/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias do servidor STÉPHANO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2021, conforme Portaria nº 689/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2021, publicada DODPERR nº 270 de 01.07.2021, conforme evento 0279667, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 15 de novembro de 2021 e 15 (quinze) dias a contar de 10 de janeiro de 2022.

II - Designar o servidor FLÁVIO DA SILVA FONSECA para responder cumulativamente como Assessor Jurídico II, nos períodos de 15 a 29 de novembro de 2021 e 10 a 24 de janeiro de 2022, em substituição do servidor STÉPHANO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 31 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/09/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0294656** e o código CRC **0CB8BEBE**.



Portaria nº 1013/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002263/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas no período de 08 a 17 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 1390/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de dezembro de 2020, publicada no DODPERR nº 152 de 09.12.2020, constante em evento 0243686, para serem usufruídas, no período de 08 de setembro de 2021.

II - Designar o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 08 a 17 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 31 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/09/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0294668** e o código CRC **3917EED9**.

000023/2021

0294668v5



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1014/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001307/2021;

Considerando o Processo Sei nº. 003131/2018;

Considerando a Portaria nº 394/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de março de 2021, em evento 0265466.

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CAROLINE LEMOS COLLYER para responder cumulativamente Assessora Jurídica II, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2021, em substituição do servidor LUIZ VANADIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 01 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/09/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0294794** e o código CRC **4DD8929F**.

000023/2021

0294794v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1025/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 20435, evento 0294911, Teor do Processo Sei nº 001528/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público **Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES**, e das Servidoras Públicas **NATHALIA THAMILLA SANTOS SILVA AGUIAR** e **ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO**, para prestarem assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, no evento "*Arraiá da Dona Chica*", a ser realizado no Município de Iracema/RR, no dia de **04 de Setembro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 02 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/09/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0295066** e o código CRC **7561196F**.

000023/2021

0295066v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1026/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 20439, evento [0294921](#), Teor do Processo Sei nº [001553/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Comissão para elaboração do Protocolo Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima voltado para atuação de Defensores e Defensoras, na Prevenção e Combate à Tortura, especialmente no âmbito das Audiências de Custódia.

Art. 2º. Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

- ELCIANNE VIANA DE SOUZA - Presidente;
- FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO - Membro;
- ROSINHA CARDOSO PEIXOTO - Membro;
- GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA - Membro;
- JANUÁRIO MIRANDA LACERDA - Membro.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, para a execução dos trabalhos correlatos e apresentação da Minuta do Protocolo Interno.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 02 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/09/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0295078** e o código CRC **8702BB44**.

000023/2021

0295078v3



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 937/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 016/21/GAB/VJI, evento 0288056, Teor do Processo Sei Nº 001318/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública **Drª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ** e do Servidor Público **PAULO TARCÍSIO ALVES RAMOS**, para viajarem a cidade de Manaus/AM, no período de 04 a 16 de Setembro do corrente ano, para prestarem assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, em parceria com o Judiciário e outras Instituições Públicas, a ser realizada nas Comunidades Ribeirinhas da Região do Baixo Rio Branco (Santa Maria do Boiaçu, Sacai, Terra Preta, Floresta, Remanso, Caicubi, e outras), com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 17 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/09/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0295159** e o código CRC **045C4018**.

000023/2021

0295159v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1028/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 20570, evento 0295235, Teor do Processo SEI nº 000187/2021;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 995/2021/DPG, de 27 de Agosto de 2021, EXCLUSIVAMENTE quanto à designação do Defensor Público **Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, para atuar na audiência da 1ª Vara do Tribunal do Júri, autos do processo nº 0810218-81.2018, no **dia 03 de Setembro** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª Paula Regina Pinheiro Castro Lima.

II - DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO**, para atuar na audiência da 1ª Vara do Tribunal do Júri, autos do processo nº 0810218-81.2018, no **dia 03 de Setembro** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª Paula Regina Pinheiro Castro Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 02 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/09/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0295265** e o código CRC **463B3A18**.



Portaria nº 1011/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004240/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora DIANA CARVALHO DA SILVA, Consultora Jurídica I, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, a serem usufruídas, 20 (vinte) dias a contar de 04 de outubro de 2021 e 10 (dez) dias a contar de 11 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 31 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/09/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0294638** e o código CRC **C3CD3FB5**.

000023/2021

0294638v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1015/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001065/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2021, conforme Portaria nº

560/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de maio de 2020, publicada no DODPERR nº 032 de 14.05.2020, conforme evento 0211399, a serem usufruídas, a contar de 16 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 01 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/09/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0294817** e o código CRC **2667EEF2**.

000023/2021

0294817v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1016/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000116/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10 de setembro de 2021, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 16 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 01 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/09/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0294824** e o código CRC **FAA66B62**.

000023/2021

0294824v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1017/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000781/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, a contar de 22 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 01 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/09/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0294840** e o código CRC **06BE55B0**.



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1019/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001758/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora SARA RIBEIRO BARBOSA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 07 a 21 de setembro de 2021, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 16 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 01 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/09/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0294952** e o código CRC **3F75CB3A**.



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2021

Portaria nº 1020/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.001758/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora SARA RIBEIRO BARBOSA, Assessora Jurídica II, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2019, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 13 de outubro de 2021 e 15 (quinze) dias a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 01 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/09/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0294953** e o código CRC **200EE09D**.

000023/2021

0294953v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1021/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000285/2020.

RESOLVE:

Conceder à servidora LETICIA DA SILVA STRIEDER, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2019, a serem usufruídas, a contar de 19 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 01 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/09/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0294962** e o código CRC **F065F638**.

000023/2021

0294962v3



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1022/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001291/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2021, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 18 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 01 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/09/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0294972** e o código CRC **EE628100**.

000023/2021

0294972v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 613/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004011/2018.

RESOLVE:

Convalidar a concessão de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2019, para a servidora NILMA KING TATAIRA, Assessora Especial III, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 09 de agosto de 2021 e 15 (quinze) dias a contar de 11 fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 08 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/09/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0289240** e o código CRC **F292B1C9**.

000022/2021

0289240v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1008/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000205/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora SUANY KELLY GOMES BARRADAS, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 26 de abril a 05 de maio de 2021, conforme Portaria nº 548/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de maio de 2021, publicada no DODPERR nº 249 de 25.05.2021, conforme evento 0273476, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 31 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/09/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0294541** e o código CRC **208D2412**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1009/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000205/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora SUANY KELLY GOMES BARRADAS, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de janeiro de 2021, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora SUANY KELLY GOMES BARRADAS, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14 de julho de 2021, conforme Portaria nº 549/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de maio de 2021, publicada no DODPERR nº 249 de 25.05.2021, conforme evento 0273477, as quais serão usufruídas oportunamente.

III - Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora SUANY KELLY GOMES BARRADAS, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 14 a 23 de julho de 2021, conforme Portaria nº 927/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de agosto de 2020, publicada no DODPERR nº 088 de 24.08.2020, conforme evento 0224645, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 31 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/09/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>.



informando o código verificador **0294585** e o código CRC **1B0E8CA6**.

000023/2021

0294585v4



Boletim Interno DPE/RR em 03/09/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1010/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000205/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora SUANY KELLY GOMES BARRADAS, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 20 a 29 de junho de 2022, conforme Portaria nº 550/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de maio de 2021, publicada no DODPERR nº 249 de 25.05.2021, conforme evento 0273478, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 31 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/09/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0294586** e o código CRC **44B49E24**.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 06/2021 CELEBRADO ENTRE A DPE/RR E A APMEESP

PROCESSO Nº 1794/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Doação 006/2021 (Evento SEI nº 0294946), firmado entre a DPE/RR e a donatária ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DO COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO DESEMBARGADOR SADOC PEREIRA - APMEESP, oriundo do Processo nº 1794/2019.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO de diversos itens pertencentes a esta DPE/RR.

DESTINAÇÃO: Os itens serão destinados e utilizados em atividades de interesse público, com a finalidade de atender a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DO COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO DESEMBARGADOR SADOC PEREIRA - APMEESP, estando a instituição subordinada aos princípios constantes no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como a todos aqueles aplicáveis à Administração Pública.

VALOR: R\$ 5.640,37 (cinco mil seiscentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

ASSINATURA: 01/09/2021.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da DOADORA e a senhora GILDEANE ALVES MENDES – representante da DONATÁRIA.

Em 02 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 02/09/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0295326 e o código CRC 8E3C83CA.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2021 CELEBRADO ENTRE A DPE/RR E A OGE/RR
 PROCESSO Nº 001174/2019**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Doação 007/2021 (Evento SEI nº 0295154), firmado entre a DPE/RR e a donatária **OUIDORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA - ODE/RR**, oriundo do Processo nº 1174/2019.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO de diversos bens patrimoniais pertencentes a esta DPE/RR.

DESTINAÇÃO: Os itens serão destinados e utilizados em atividades de interesse público, com a finalidade de atender a **OUIDORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, estando a instituição subordinada aos princípios constantes no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como a todos aqueles aplicáveis à Administração Pública.

VALOR: R\$ 10.221,87 (dez mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)

ASSINATURA: 02/09/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da DOADORA e a senhora **KATIA JUANITA MARREIRO ARAÚJO DE SOUZA** – representante da DONATÁRIA.

Em 02 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/09/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0295435** e o código CRC **A1BC62F6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO Nº 0680/2020

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR** vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020, firmado entre a DPE/RR e a **EMPRESA R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 14.432.975/0001-01, oriundo do Processo nº 0680/2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2020, através da **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**.

VALOR: O valor do presente termo é de **R\$ 167.734,00** (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O Contrato principal fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **04/09/2021 a 03/09/2022**.

ASSINATURA: 02/09/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor(a) **JHONATHAS RODRIGUES VAZ** – representante da **CONTRATADA**.

Em 02 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/09/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0295434** e o código CRC **459A7D5C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Aviso de Licitação nº Pregão Presencial nº 005/2021/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 0703/2021

OBJETO: "Eventual aquisição, com entrega parcelada, de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrações de 20 (vinte) litros e garrafas de 2 (dois) litros, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior".

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA ABERTURA: 20/09/2021

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Rua Gen. Penha Brasil, n.º 730, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, Sala 4 (CPL).

O Edital e seus anexos poderão ser baixados gratuitamente através do site <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes> ou poderão ser solicitados pelo e-mail: cpl.dpe@rr.def.br.

Boa Vista - RR, 03 de setembro de 2021.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa

Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 03/09/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0295595** e o código CRC **5161B891**.